ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 163 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja criado no município um Banco de cadeiras de rodas, muletas, cadeiras de banho e aparelhos ortopédicos para ser emprestada a quem deles precisarem.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, por que muitas das vezes as pessoas após sofrerem algum tipo de acidente ou até mesmo por enfermidade, têm dificuldades para conseguir comprar esses acessórios necessários a sua recuperação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013.

Somente Consulta

**Eduardo Ferreira Jordão**
**(Edu Jordão)**
**Vereador- Vice-presidente**

APROVADO
Em 15 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente